



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal



Ofício Circular nº 164/2008/DSA

Brasília, 22 de setembro de 2008.

Aos
Chefes dos SEDESAs.

Cc
Superintendente Federal de Agricultura
Chefe da Divisão Técnica

Assunto: **Circulação de GTA.**

Senhor(a) Chefe,

Considerando o alto número de comunicações que temos recebido sobre circulação de Guia de Trânsito Animal em modelo diferente do aprovado pela IN 18/2006, e ainda contendo erros de preenchimento, rasuras ou falta de assinatura, solicitamos a V.Sa. comunicar aos órgãos executores da defesa sanitária nesse estado, e também aos estabelecimentos de abate que possuem SIE ou SIM, que não devem ser emitidas e aceitas GTAs cujos modelos não atendam o disposto na norma legal retrocitada, inclusive quanto à presença dos itens de segurança e aquelas nas quais haja inconformidade no preenchimento

Atenciosamente,


JAMIL GOMES DE SOUZA

Diretor do DSA